



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

Pouso Alegre, 23 de março de 2017.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (CSMPA)**

**RELATÓRIO:**

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Substitutivo nº.01 do Projeto de Lei nº. 7292 que “ DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO LENÇOL FREÁTICO UTILIZADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL NA ATIVIDADE IMOBILIARIA”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:**

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o substitutivo do projeto apresenta a supressão a imposição de penalidade de multa. A proposta apresentada continua a atribuir funções aos órgãos administrativos vinculados ao poder executivo. Contudo verificamos o vício formal de iniciativa, sendo privativa do chefe do poder executivo.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **CONTRÁRIO** à tramitação ao substitutivo nº.01 do projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

**CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO AO SUBSTITUTIVO Nº.01 DO PROJETO DE LEI 7292 /2017.**

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Arlindo Motta  
Relator

Vereador Campanha  
Secretário